Excelentíssimo Senhor
Dirceu Boaretto
Vice-presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 451/2022

Requerem ao Executivo Municipal, informações e esclarecimentos em relação aos fatos ocorridos com a servidora de Matricula n° 59420/1, o porque da sua remoção, quais os procedimentos foram ou estão sendo realizados para levantar os fatos, visto que segundo a fala da servidora em rádio local a mesma foi devolvida ao Município sem a realização de devido processo legal.

Os vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco - PL, Eduardo Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Maria Cristina de O. R. Hamera - PV e Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao **Executivo Municipal,** informações e esclarecimentos em relação aos fatos ocorridos com a servidora de Matricula n° 59420/1, bem como, quais os procedimentos foram ou estão sendo realizados, para levantar os fatos, visto que segundo a fala da servidora em rádio local a mesma foi devolvida ao Município sem a realização de devido processo legal.

Chegou a conhecimento destes vereadores por meio de veículos de comunicação, denuncia realizada por uma servidora que alega perseguição por parte de seus superiores. A referida servidora relata que possui problemas de saúde, não podendo exercer atividades que requeiram esforço, relata também que é concursada a mais de 10 (dez) anos e durante maior parte do seu concurso esteve lotada na Escola Municipal Rocha Pombo, e que devido a perseguições políticas está sendo removida.

Devido a estas informações solicitamos esclarecimentos por parte do Executivo Municipal, pois se comprovado os fatos a mesma poderá ingressar judicialmente contra o Município, resultando em prejuízos aos cofres públicos.

O requerimento justifica-se ainda diante das atribuições ao cargo de vereador, função de legislar e fiscalizar, também pautado no direito a informação, pois todos os atos da administração pública deve visar o bem comum, e portanto devem estar

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1269/2022
Data: 24/05/2022 - Horário: 16:07
Legislativo - REQ 451/2022

em consonância com os Princípios da Administração pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Importante salientar que o prazo de resposta das proposições da câmara municipal de acordo com a Lei Orgânica, artigo 14, §1°, é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados neste artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei.

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 24 de maio de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
PRESIDENTE
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb24/05/2022 16:12:45 -03:00

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb24/05/2022 16:50:24 -03:00

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb24/05/2022 16:11:26 -03:00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb24/05/2022 16:25:38 -03:00

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb24/05/2022 16:20:45 -03:00